



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA N° 004/2019

Sessão Ordinária – 18/03/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de Março de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Claudir Maximino Tomazelli, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Alceu Carus, Nelcir Oldra e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata n° 003/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente deixou espaço para manifestação dos Vereadores.

O Vereador Jandir manifestou-se a respeito do expediente da secretária da Câmara pedindo como se procedia para fazer indicações e emendas, onde, de imediato, o vereador Rodrigo esclareceu que o expediente da secretária é pela parte da manhã e que as indicações serão aceitas até na sexta feira para facilitar os trabalhos e organização da secretária. Os Vereadores Enio e Nelcir também fizeram suas colocações acerca do assunto. O vereador Rodrigo continuou suas explicações, destacando em sua fala que as indicações serão aceitas até na sexta-feira e as emendas poderão ser elaboradas até na segunda-feira, dia da sessão. O vereador Enio continuou no seu posicionamento e o vereador Rodrigo explicou mais uma vez o motivo pelo qual seriam aceitas indicações somente até na sexta-feira. O vereador Enio sugeriu que fosse realizada uma resolução para que fosse posta em prática tal regra. O vereador Rodrigo continuou sua explicação e o vereador Juliano também fez suas colocações a respeito do assunto. Como ninguém quis se manifestar o presidente passou a apreciação da matéria da ordem do dia, iniciando a apreciação do Projeto de Lei n° 012/2019, que trata do transporte dos estudantes para outros municípios, que havia sido retirado da Ordem do Dia da Sessão Ordinária anterior, com Pedido de Vistas para a busca de informações mais detalhadas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

sobre o assunto. O Presidente dispensou a leitura do Projeto, uma vez que esta já foi realizada na Sessão passada e o mesmo não sofreu alterações. Porém, solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Emenda apresentada pelos colegas Vereadores. A Emenda altera ao Art. 6º, que previa a entrega de atestados de frequência mensalmente para fazer jus ao benefício, onde a Emenda propõe que seja entregue a cada três meses. O Projeto e a emenda foram colocados em discussão, onde o vereador Nelcir justificou a emenda do projeto e comentou a respeito da gratuidade do transporte. Na sequência, os Vereadores Juliano, Claudir, Jandir e Rodrigo também fizeram suas colocações a respeito do Projeto. Como nenhum vereador quis se manifestar, o Presidente colocou em votação a emenda do Projeto de Lei 012/2019, que foi aprovada por todos. Na sequência o Presidente colocou em votação o Projeto em questão, que também foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei 013/2019, juntamente com seu ofício de encaminhamento que “Altera dispositivos da Lei Municipal 1676/13, para criar cargos de Assistente Social, cria Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo de Executivo Municipal e altera Cargos em Comissão e Função Gratificada e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde o vereador Nelcir fez suas colocações a respeito do assunto e fez um Pedido de Vistas. Na sequência manifestaram-se os Vereadores Juliano, Jandir e Claudir que também fizeram suas colocações a respeito da criação dos cargos da Assistência Social. O Vereador Jandir e o Vereador Nelcir questionaram a real necessidade dos cargos, onde na sequência o Vereador Claudir continuou explicando seu ponto de vista, ao qual comentou sobre alguns serviços prestados pela Assistência Social. Na sequência o Vereador Jandir se posicionou contrário ao posicionamento do Vereador Claudir. Na sequência, os Vereadores Rodrigo e Nelcir, também fizeram suas colocações a respeito dos serviços prestados pelo Departamento de Assistência Social. O vereador Rodrigo ainda fez algumas colocações a respeito do assunto e o Vereador Enio questionou como aconteceria o processo de seleção. O vereador Juliano, no uso da palavra explicou a forma como aconteceria tal processo, além de outras colocações. O Vereador Enio pediu o uso da palavra novamente e se demonstrou contrário ao Projeto, fazendo suas colocações. Na sequência o Vereador Juliano pediu o uso da palavra explicando mais



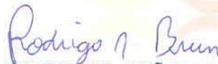
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Presidente comunicou aos Vereadores que, por indicação dos respectivos líderes das bancadas, ficou composta a COMISSÃO PERMANENTE: COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES, pelos seguintes Vereadores: Juliano André Sakrezesnski (Presidente), Alceu Carus (Vice- Presidente) e Claudir Maximino Tomazalli (Relator). O Presidente passou então aos esclarecimentos finais, colocando a palavra à disposição dos Vereadores. Onde o Vereador Jandir pediu o uso da palavra e solicitou uma cópia do áudio da presente sessão. Ao qual o Presidente concedeu a permissão para tal cópia e fez suas colocações a respeito do posicionamento dos colegas Vereadores. Os Vereadores Cláudio, Nelcir, Rodrigo e Claudir, também fizeram suas colocações a respeito do assunto. Como ninguém mais quis se manifestar o Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará dia 01/04/2019, no horário regimental, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 18 de Março de 2019.



Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador JULIANO SKREZESNSKI

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO COM A NOSSA GENTE
Administração 2017/1 2020